

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2025

A Prefeita de Matrinhã, Estado do Goiás, com suporte no art.37, inciso IX, da Constituição Federal e no uso de suas atribuições legais, e o Regime Jurídico Estatutário do Município de Matrinhã-GO, torna público a Retificação nº 002/2025.

Onde se lê:

13.2.2. O TAF será aplicada no Município de Matrinhã-GO, em data e local a ser definida.

Leia-se:

13.2.2. O TAF será aplicada no Município de Matrinhã-GO, no dia 10/08/2025, em local a ser divulgado posteriormente junto ao Edital de Convocação.

Registra-se. Publique-se e cumpra-se.

Matrinhã-GO, 12/05/2025.